



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
495/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro 72/2026

Unid. Gestora QRGestora

Números RS's 196 / 2026

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

2.500,00 DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Fornecedor 040035 PATRICIA DANIELI SAVIO FRANCISCO CEOLA

Nome Fantasia PATRICIA DANIELI SAVIO FRANCISCO CEOLA

Endereço RUA NILO GARCIA ALABARCE 33 CASA 149 SALA 02

Bairro JARDIM SÃO PEDRO

Cidade MOGI DAS CRUZES

Estado SP

Cep 08820-400

CNPJ/CPF 43.424.723/0001-20

Telefone (11) 2378-7814

Fax

Email alaylton@gmail.com

Condição Pagto CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Local Entrega RUA PROF FLAVIANO DE MELLO, 435 (ATÉ 15H00) - CEN

Fonte de Recursos/Convênio próprio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000457/2026	002.022.000.000.000 PMMC .PMMC...	04965/2026	656 002.022.041222200.2333 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	-	-	1,000	.	2.500,0000	2.500,00	
CONTRATAÇÃO DE PALESTRA COM A PALESTRANTE PATRÍCIA SAVIO FRANCISCO CEOLA COM O TEMA " MENOPAUSA: A REINVENÇÃO NA MATURIDADE", APRESENTADA PELA SECRETARIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.							
- 2 05 11 0186 2							

Nota :

- Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. - Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço.
- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento.
- **NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DE SERVIÇO.**
- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs. 6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Usuário : FSSFERREIRA



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
495/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro 72/2026

Unid. Gestora QRGestora

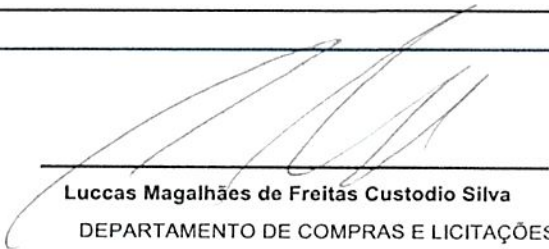
Números RS's 196 / 2026

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

2.500,00 DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Autorizo a execução do serviço

MOGI DAS CRUZES/SP, 27 de março de 2026


Luccas Magalhães de Freitas Custodio Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES